

continuação

Fábrica de Papel da Amazônia S.A.

CNPJ nº 04.909.479/0001-34

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto onde especificamente indicado de outra forma)

14.2. Movimentação dos empréstimos e financiamentos

| | 31 de dezembro de 2019 | 31 de dezembro de 2018 |
|-------------------------------|------------------------|------------------------|
| No início do exercício | 21.975 | 27.388 |
| Captações líquidas | | 1.729 |
| Liquidação de principal | (4.942) | (6.349) |
| Liquidação de juros | (1.134) | (1.074) |
| Juros apropriados | 990 | 281 |
| No fim do exercício | 16.889 | 21.975 |

14.3. Cronograma de vencimentos - não circulante

| | 31 de dezembro de 2019 | 31 de dezembro de 2018 |
|----------------|------------------------|------------------------|
| 2020 | | 12.209 |
| 2021 | 8.068 | 2.312 |
| 2022 | 2.312 | 1.166 |
| 2023 | 1.166 | 1.147 |
| 2024 em diante | 1.457 | 96 |
| | 13.003 | 16.930 |

15. Arrendamento Mercantil

15.1. Ativo de direito de uso: Conforme descrito na nota 3.1.1, a Companhia adotou o CPC 06(R2) e aplicou a norma de forma retrospectiva e com o efeito cumulativo da adoção registrado na data da aplicação inicial. Consequentemente, os períodos comparativos não foram reapresentados. Em 01 de janeiro de 2019, foram contabilizados os valores correspondentes ao direito de uso dos contratos vigentes, em montantes equivalentes ao valor presente das obrigações assumidas junto às contrapartes. A amortização desses saldos se dará conforme os prazos definidos para os arrendamentos. Com exceção aos contratos de terrenos que são prorrogados automaticamente por igual período por meio de notificação ao arrendador, para os demais não são permitidas renovações automáticas e por prazo indeterminado, assim como o exercício da extinção contratual é um direito de ambas as partes. A Companhia não possui registrados contratos de arrendamento com cláusulas de (i) pagamentos variáveis que sejam baseados na performance dos ativos arrendados (ii) garantia de valor residual (iii) restrições, como por exemplo, obrigação de manter coeficientes financeiros. O efeito da adoção para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é apresentado abaixo:

| | Imóveis | Máquinas e equipamentos | Total |
|---|--------------|-------------------------|--------------|
| No início do exercício | | | |
| Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019 | 1.884 | 1.504 | 3.388 |
| Amortizações | (690) | (250) | (940) |
| No fim do exercício | 1.194 | 1.254 | 2.448 |

15.2. Contas a pagar de arrendamento: Na adoção do CPC 06 (R2), a Companhia reconheceu passivos de arrendamento para os contratos vigentes e que anteriormente estavam classificados como arrendamento operacional segundo os princípios do CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil, com exceção dos contratos enquadrados no expediente prático permitido pela norma e adotado pela Companhia, conforme descrito na nota 3.1.1. Os passivos reconhecidos em 01 de janeiro de 2019 correspondem aos saldos a pagar remanescentes dos contratos de arrendamento, mensurados à valor presente pelas taxas de desconto na data da sua adoção.

| Natureza dos contratos | Taxa média de desconto | Vencimento | Valor presente do passivo |
|-------------------------|------------------------|-------------------|---------------------------|
| | % a.a. (1) | final (2) | |
| Máquinas e equipamentos | 5,13 | fevereiro de 2026 | 884 |
| Imóveis | 5,78 | janeiro de 2021 | 1.623 |
| | | | 2.507 |

(1) Para determinação das taxas de desconto, foram obtidas cotações junto a instituições financeiras para contratos com características e prazos médios semelhantes aos contratos de arrendamento. (2) Referem-se aos vencimentos originais dos contratos e, portanto, não consideram eventuais cláusulas de renovação. Abaixo a movimentação dos saldos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

| | | |
|---|--------------|--------------|
| No início do exercício | | 3.388 |
| Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019 | | |
| Pagamentos | (1.028) | |
| Apropriação de encargos financeiros | 147 | |
| No fim do exercício | 2.507 | |
| Circulante | 1.010 | |
| Não circulante | 1.497 | |

O cronograma de desembolsos futuros não descontados a valor presente relativos ao passivo de arrendamento está divulgado na nota 4.2.

15.2.1. Taxa de desconto: As taxas de desconto utilizadas para os novos contratos de arrendamento mercantil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são similares às utilizadas na adoção do CPC 06 (R2).

15.2.2. Ofício Circular CVM: Em 18 de dezembro de 2019, a CVM emitiu um ofício circular ("Ofício/Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019") contendo orientações sobre aspectos relevantes do CPC 06 (R2) a serem observados na preparação das demonstrações financeiras das companhias arrendatárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. De acordo com a CVM, as demonstrações financeiras intermediárias de 2019 das companhias listadas apresentaram diferenças com relação à aplicação do CPC 06 (R2). Portanto, a CVM emitiu orientações que devem ser seguidas pelas companhias listadas. Duas das questões abordadas nas orientações referem-se a (i) a alteração da taxa de empréstimo incremental de real para a taxa nominal e (ii) a inclusão de impostos sobre vendas (PIS e COFINS) no cálculo dos passivos de arrendamento mercantil, que impactaram a mensuração do passivo de arrendamento mercantil, direito de uso, amortização e despesa de juros. A aplicação desta nova orientação contábil representa uma nova política contábil. **15.2.3. Valores reconhecidos no resultado do período:** No período findo em 31 de dezembro de 2019, foram reconhecidos os valores:

| | |
|-----------------------|------------|
| Ativos de curto prazo | 165 |
| Ativos de baixo valor | 37 |
| | 202 |

15.2.4. Fluxo projetado com inflação: Os saldos comparativos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento, descontados pela taxa nominal são apresentados abaixo:

| | 31 de dezembro de 2019 | | | | |
|--------------------------------|------------------------|------|------|----------------|-------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 em diante | Total |
| Passivo de arrendamento | | | | | |
| Contábil - IFRS 16/ CPC 06(R2) | 1.010 | 322 | 271 | 904 | 2.507 |
| Fluxo com projeção de inflação | 1.290 | 389 | 312 | 968 | 2.959 |
| Variação | 28% | 21% | 15% | 7% | 18% |
| Direito de uso líquido | | | | | |
| Contábil - IFRS 16/ CPC 06(R2) | 1.025 | 336 | 273 | 814 | 2.448 |
| Fluxo com projeção de inflação | 1.294 | 393 | 311 | 903 | 2.901 |
| Variação | 26% | 17% | 14% | 11% | 18% |
| Despesa financeira | | | | | |
| Contábil - IFRS 16/ CPC 06(R2) | 373 | 119 | 100 | 334 | 926 |
| Fluxo com projeção de inflação | 206 | 62 | 50 | 156 | 474 |
| Variação | -45% | -48% | -50% | -54% | -49% |
| Despesa de depreciação | | | | | |
| Contábil - IFRS 16/ CPC 06(R2) | 1.025 | 336 | 273 | 814 | 2.448 |
| Fluxo com projeção de inflação | 1.294 | 393 | 311 | 903 | 2.901 |
| Variação | 26% | 17% | 14% | 11% | 18% |

16. Provisão para Passivos Judiciais

A Companhia está envolvida em determinados assuntos legais decorrentes do curso normal de seus negócios, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis. A Companhia classifica o risco de perda dos processos legais como provável, possível ou remoto e registra provisões para perdas classificadas como provável, líquidas dos depósitos judiciais, conforme determinado pela Administração da Companhia, com base na análise de seus assessores jurídicos, as quais refletem razoavelmente as perdas prováveis estimadas. Os passivos judiciais classificados como de perda possível são divulgados com base em valores razoavelmente estimados. A Administração da Companhia acredita que, com base nos elementos existentes na data base destas demonstrações financeiras, a provisão para riscos tributários, cíveis, comerciais e outros, bem como para riscos trabalhistas, constituída de acordo com o CPC 25, é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais, conforme apresentado a seguir:

16.1. Processos com risco de perda provável: O saldo da provisão de acordo com os processos é apresentado líquido dos depósitos judiciais conforme abaixo:

| Natureza dos processos | 31 de dezembro de 2019 | | 31 de dezembro de 2018 | |
|------------------------|------------------------|------------------|------------------------|------------------|
| | Depósitos judiciais | Provisão líquida | Depósitos judiciais | Provisão líquida |
| Trabalhistas | (180) | 1.153 | 973 | 137 |
| Cíveis | | | | 73 |
| | (180) | 1.153 | 973 | 210 |

A movimentação da provisão de acordo com a natureza dos processos é apresentada abaixo:

| | 31 de dezembro de 2019 | | |
|-------------------------------------|------------------------|-----------|--------------|
| | Trabalhistas | Cíveis | Total |
| Saldo no início do exercício | 137 | 73 | 210 |
| Adição | 1.332 | 1.013 | 2.345 |
| Reversão | | (657) | (657) |
| Liquidação | (316) | (429) | (745) |
| Saldo no final do exercício | 1.153 | | 1.153 |

continua